

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: yjsit1e SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/03/2020 Projeto de resolução nº 40/2020 Protocolo nº 1235/2020 Processo nº 268/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Conceder Título de Cidadão Matogrossense a Senhora Meiriane Silva Santos Amaral, pelos relevantes trabalhos prestados ao estado de Mato Grosso.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Matogrossense a Senhora **Meiriane Silva Santos Amaral**, pelos relevantes trabalhos prestados ao estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução se justifica pelos inúmeros trabalhos prestados pela senhora Meiriane Silva Santos Amaral, nascida em 05 de Maio de 1983, na cidade de Dueré no estado de Tocantins.

Veio para Mato Grosso no ano de 2009.

Formou se em Enfermagem e atualmente trabalha como Técnica de Enfermagem no hospital São Matheus.

Além disso, Meiriane é voluntária na Associação Matogrossense dos Ostomizados, pois conhece de perto a Ostomia desde de os seus 12 anos de idade.

É exemplo profissional pela atuação e dedicação ao município de Cuiabá e ao estado de Mato Grosso.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Março de 2020

Valdir Barranco
Deputado Estadual